



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 19 de março de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 075, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
QUE TRATA O EDITAL Nº. 001/2018 E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a legislação em vigor e tendo em vista o
que preceitua o Capítulo 10, item 10.4 do Edital do
Processo Seletivo Simplificado e,

CONSIDERANDO a relação de aprovados fornecida pela
Empresa Contemax – Consultoria Técnica e Planejamento
Ltda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo
Seletivo Simplificado lançado através do Edital
PMSJE/001/2018, conforme relatório apresentado pela
Empresa Organizadora.

Art. 2º. Fica autorizada a publicação do resultado final por
ordem decrescente da nota final classificatória, consoante

regra prevista no Capítulo 10, do Edital PMSJE nº. 001/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 18 de março de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº. 076, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O
EDITAL Nº 001/2018 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição
Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XVIII,
item 5. do Edital do Concurso Público,

CONSIDERANDO a relação de aprovados fornecida pela
Empresa CONTEMAX - Consultoria Técnica e
Planejamento Ltda,

CONSIDERANDO que o cargo de Médico do PSF encontra-
se em reanálise do resultado final, por força de alteração
deferida pela Comissão Especial para Fiscalização e
Acompanhamento do Concurso Público,

CONSIDERANDO ainda, que os candidatos Aprovados no
cargo de Agente Comunitário de Saúde serão submetidos a
Curso de Qualificação Básica, de caráter eliminatório,
conforme exigência prevista na Lei Federal 11.350/06 e
alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso
Público lançado através do Edital PMSJE/001/2018, com
exceção dos cargos de Médico do PSF e Agente
Comunitário de Saúde, conforme relatório apresentado pela
Empresa Organizadora.

Art. 2º. Fica autorizada a publicação do resultado final por
ordem decrescente da nota final classificatória, consoante
regra prevista no Capítulo XI, do Edital PMSJE nº 001/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 18 de março de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL